

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA № 687, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

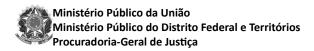
CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade dos normativos internos do MPDFT se manterem atualizados às regulamentações que definem a jornada de trabalho, o controle de frequência e os serviços extraordinários no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que os pontos disciplinados na Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2019, e não abarcados pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, foram previstos em normativos específicos ou serão adotados por decisão administrativa, conforme PGEA nº 08191.104065/2019-53,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria Normativa PGJ nº 34, de 27 de janeiro de 2019.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO